



Sumário

NOTIFICAÇÕES.....	2
DECRETOS.....	2
DELIBERAÇÃO	3
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	4
RATIFICAÇÃO.....	4



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 61990

NOTIFICADO: **RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS**CPF/CNPJ: **17.118.619/0001-06**

ENDEREÇO DE IMÓVEL: RUA TEREZA MANTOANI, Nº 173

LOTE: 02 QUADRA: 05

BAIRRO: RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 59/2020, do dia 04 de agosto de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr. Corrig
1	2015	Imposto Territo	1864	72	19	62,57	40,04	4,49	12,29	119,39
1	2015	Imposto Territo	1865	72	19	62,59	38,80	4,45	11,59	117,43
1	2016	Imposto Territo	1083	43	20	69,12	35,94	4,58	7,26	116,90
1	2016	Imposto Territo	1084	43	20	69,14	34,58	4,54	6,46	114,72
1	2017	Imposto Territo	1101	43	21	74,56	29,83	4,81	5,62	114,82
1	2017	Imposto Territo	1102	43	21	74,57	28,35	4,80	5,44	113,16
1	2018	Imposto Territo	1184	46	22	77,89	21,80	4,95	4,64	109,28
1	2018	Imposto Territo	1185	46	22	77,92	20,26	4,94	4,51	107,63
1	2019	Imposto Territo	5631	211	22	27,09	4,33	1,68	1,09	34,19
1	2019	Imposto Territo	5632	211	22	27,09	4,07	1,68	,98	33,82
1	2019	Imposto Territo	5633	211	22	27,09	3,52	1,68	,89	33,18
1	2019	Imposto Territo	5634	211	22	27,09	3,52	1,68	,89	33,18
1	2019	Imposto Territo	5635	211	22	27,09	3,25	1,68	,89	32,91
1	2019	Imposto Territo	5636	211	22	27,12	2,98	1,67	,86	32,63

Total: R\$ 1.113,24

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 26 de agosto de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

DECRETOS

DECRETO Nº183/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300-FUNDOS ESPECIAS

0307- Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa

08.241.1200.2.3200- Ações de Atendimento a Pessoa Idosa

000- Recursos Ordinários(livres)

33.90.30.00.00-Material de Consumo R\$ 2.000,00

000- Recursos Ordinários(livres)

33.90.32.00.00-Material, bem, ou serviço para Dist. Gratuito R\$ 2.000,00

000- Recursos Ordinários(livres)

33.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 1.000,00

Total R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para coberta do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0304-Fundo Mun. dos direitos da criança e do adolescente

08.243.1201.6.03100- Ações de atendimentos da criança e adolescente

000- Recursos Ordinários(livres)

33.90.32.00.00-Material. Bem ou serviço para distr. Gratuita R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETO Nº184/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300-FUNDOS ESPECIAS

0307- Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa

08.241.1200.1.4900- Reequipar o Fundo Municipal da pessoa Idosa

000- Recursos Ordinários(livres)

44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0304-Fundo Mun. dos direitos da criança e do adolescente

08.243.1201.5.02200- Reequipar o FMDCA

000- Recursos Ordinários(livres)

333-44.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 182/2020**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 223/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 223/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus para os maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
DENIPOTTI & DENIPOTTI E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	16.788,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS - EPP	33.830,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	72.268,00
J P BELEZE	32.924,00

Total da aquisição	155.810,00
---------------------------	-------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 24 de agosto de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Justificativa nº 184/2020.**OBJETO:** Revisão dentro da garantia da ambulância placa BDD-6E61.**VENCEDORES:**

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A	1.740,40
TOTAL RS	1.740,40

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Kit peças filtro de ar e óleo	712,0200	712,0200	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	2	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	212,0800	212,0800	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	3	1	Un	LÂMPADA H7 12V	56,9400	56,9400	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	4	12	Un	Óleo sintético motor 5W30	62,3000	747,6000	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	5	6	Un	Pano de limpeza	1,9600	11,7600	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
TOTAL							1.740,40

Formosa do Oeste, 26/08/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CURSO "PRIMEIRO ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR".

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ – CNPJ: 27.465.909/0001-71.**

4 – VALOR

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 000
DESPESA: 2960

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **25/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ**, com endereço na Rua Fernão Dias, São Paulo – SP, objetivando a **INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CURSO "PRIMEIRO ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR"**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 25 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

